

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.883, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membro para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o seguinte membro, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Sônia Mara Boelter	-	Conselho Municipal de Educação

Art. 2°. O mandato do membro, designado no art. 1° para substituir membro afastado antes do final do mandato do conselho, terá início na data da presente publicação e se estenderá até a data do término do mandato vigente referente ao biênio 2020/2022.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de setembro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se

Eder Dejanir Pletsch

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.